

20ª Reunião da Rede de Controle Interno - RECONT

MAIO/2024



Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM

Maria Christina Machado Publio

Secretária-Chefe

Elaboração:

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel

Coordenadora de Controle Interno

Silvia Sousa da Silva

Gerente da Célula de Gestão de Regularidade

Gutemberg Sousa Firmino

Articulador de Controle Interno

**Relatório da 20ª Reunião da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da Prefeitura
Municipal de Fortaleza - RECONT**

1. Contextualização:

A 20ª Reunião da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Fortaleza foi realizada no dia 23 de maio de 2024, iniciando-se às 13:30 horas no auditório do Edifício Etevaldo Nogueira (L2).

O evento contou com a participação da Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM Sra. Christina Machado, da Sra. Lílian Fontele – Ouvidora, da Sra. Juliana Araripe Coordenadora do Controle Interno, Gutemberg Firmino e Sílvia Sousa, a equipe da Coordenadoria de Controle Interno, os membros da Rede de Controle Interno - RECONT PMF, a Coordenadora de Transparência e Integridade, e a Gerente da Célula de Gestão de Auditorias Especiais da COAUD.

Durante o evento, foram abordados os seguintes temas: PAINT 2024, AUDITA LGPD, Diagnóstico de Controle Interno; e Orientações para o monitoramento dos Processos de Prestação de Contas junto ao TCE/CE.

2. Conteúdo Apresentado:

2.1. Abertura:

A reunião foi iniciada pela Coordenadora Geral de Controle Interno, Sra. Juliana Araripe, acolhendo e dando as boas-vindas aos representantes da Rede de Controle Interno - RECONT presentes na reunião.

Foi solicitado aos participantes o registro da presença e ao final responder ao formulário de avaliação do evento, ambos acessando os QR Codes disponibilizados no auditório.

Em seguida, a Sra. Juliana Araripe convidou a Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município–CGM, passou a palavra para a Sra. Christina Machado, Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

A Secretária Christina Machado iniciou agradecendo a todos os presentes pelo empenho e comprometimento dos representantes da RECONT no fortalecimento das atividades de controle interno, reiterando a disponibilidade da Controladoria Geral do Município em orientar e apoiar os controles internos setoriais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Em sua apresentação, a Secretária apresentou recomendações a serem implementadas pelos órgãos em 2024, referentes a: Ciência e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne ao pagamento das obrigações de contratos dentro do exercício financeiro ou a comprovação da existência de lastro financeiro dos mesmos; Organização dos materiais produzidos pelos órgãos, visando a elaboração do Relatório de Transição de Gestão com informações operacionais, administrativas e estratégicas. Informou que no período de transição de gestão, realizam-se reuniões do Comitê de transição do processo.

Informou-se, ainda, que diante das demandas apresentadas pelos órgãos, a CGM promoverá no dia 27 de junho, uma Palestra ministrada pela Secretária-Chefe sobre Gestão e Fiscalização de Contratos na Prática, abordando: agenda de gestor e fiscal; ferramentas de apoio para o trabalho; check list dos processos a

serem realizados; relatórios necessários; avaliação do fornecedor; elementos de risco.

Acerca dos questionamentos dos gestores e fiscais serem servidores (efetivos ou comissionados) e a indisponibilidade de alguns órgãos de atender essa prerrogativa, não atribuindo essa responsabilidade a terceirizados. Foi orientado que a correta execução de contratos é prioridade da gestão, e que os órgãos devem assegurar o monitoramento dos instrumentos contratuais, devendo ir alinhando no processo os encaminhamentos para atender as exigências da lei para atender à designação apenas de servidores como gestores e fiscais.

Em consonância com o conteúdo acima apresentado, foi enfatizado por membro da RECONT, presente na reunião, que o controle interno setorial deve monitorar o processo de gestão e fiscalização de contratos. Reafirmou-se que o controle interno tem um papel estratégico para a gestão.

O público presente partilhou a necessidade de capacitação sobre as atividades de gestores e fiscais de contratos, bem como sobre o fluxo do processo de pagamento. A demanda foi acolhida para os encaminhamentos necessários.

Houve, ainda, pedido sobre orientações acerca a quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme a Lei nº 14.133/2021. Sobre o tema existem regramentos atualizados: IN conjunta SEFIN- CGM nº 001/2023 e Portaria Nº 0009/2024-CGM. Informou-se, ainda, que conforme exigência legal os órgãos devem informar à CGM, via ofício, os processos de pagamento, onde houve quebra da ordem cronológica, para ser publicizado no Portal da Transparência. A mesma informação também deve ser enviada via ofício para o TCE/CE.


2.2. Exposição do Conteúdo:

Em seguida, as equipes da Coordenadoria da Transparência e Integridade – COTRANI, da Coordenação de Auditoria – COAUD e Coordenadoria Geral de Controle Interno – CONIT iniciaram a apresentação da pauta da reunião:

A Coordenadora da COTRANI, Sra. Flora Teles, apresentou uma síntese sobre a Política de Dados Abertos na PMF, do Programa de Integridade e Compliance e do Processo de adequação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na PMF, destacando as atividades de atualização dos Inventários de Dados Pessoais - IDPs, realizado pelos órgãos, bem como a elaboração dos Relatórios de Impacto de Proteção de Dados Pessoais - RIPS. Atividades estas orientadas pela COTRANI, bem como a implantação do Sistema SisLGPD, que disponibiliza instrumentais para a elaboração dos IDPs e RIPS. Foram apresentadas, ainda, as diretrizes para a realização do AUDITA LGPD, baseado na metodologia do Avalie-se, que ocorrerá entre junho e agosto/2024.

Figura 1- Apresentação da CGM- COTRANI.

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE - COTRANI



- 1 - Política de Dados Abertos na PMF (Julho/2022).
- 2 - Programa de Integridade e compliance na PMF (Maio/2022).
- 3 - Processo de adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na PMF (Abril/2021);
 - 3.1 - Atualização dos Inventário(s) de Dados Pessoais — IDPs ;
 - 3.2 - Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais — RIPDs ;
 - 3.3 - Sistema SisLGPD (IDPs e RIPDs).

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE - COTRANI



• 3.4 - Projeto Audita LGPD — Avalise;

JUNHO - Publicação da Portaria pela CGM do Paint Set em LGPD, envio dos ofícios aos órgãos com as orientações do processo de auditoria setorial, reunião com os encarregados e / ou pontos focais para apresentação dos instrumentais e orientações.

JULHO - Planejamento e Execução da Auditoria Setorial / Paint Set LGPD.

AGOSTO - Envio os Plano de Providências Permanentes - PPP.

Dando continuidade à reunião, a Sra. Evoneide Beserra, Gerente da Célula de Auditorias Especiais da COAUD, compartilhou com os presentes a realização de Auditorias pela CGM sobre as Matérias de Gestão de Contratos e Processos de Pagamento, conforme definido no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, definindo 50 unidades administrativas a serem auditadas sobre as referidas matérias. As auditorias objetivam identificar e recomendar o devido tratamento às fragilidades envolvendo o cumprimento da LRF nos processos de pagamento e a devida atuação dos gestores e fiscais de contratos conforme as determinações legais. O processo de auditoria terá início com a designação dos pontos focais dos órgãos, realização da reunião virtual de abertura e a resposta ao questionário e coleta de evidências durante o mês de junho/2024.

Figura 2 – Apresentação da CGM-COAUD.



COORDENADORIA DE AUDITORIA - COAUD

MATÉRIA DE CONTROLE (PAINT 2024)

**GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSOS DE PAGAMENTOS**

OBJETIVO

Identificar e recomendar o tratamento de eventuais fragilidades no planejamento, na execução, na gestão e no controle da Gestão de Contratos das unidades auditadas (Atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos).

Processos de Pagamentos (cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)).

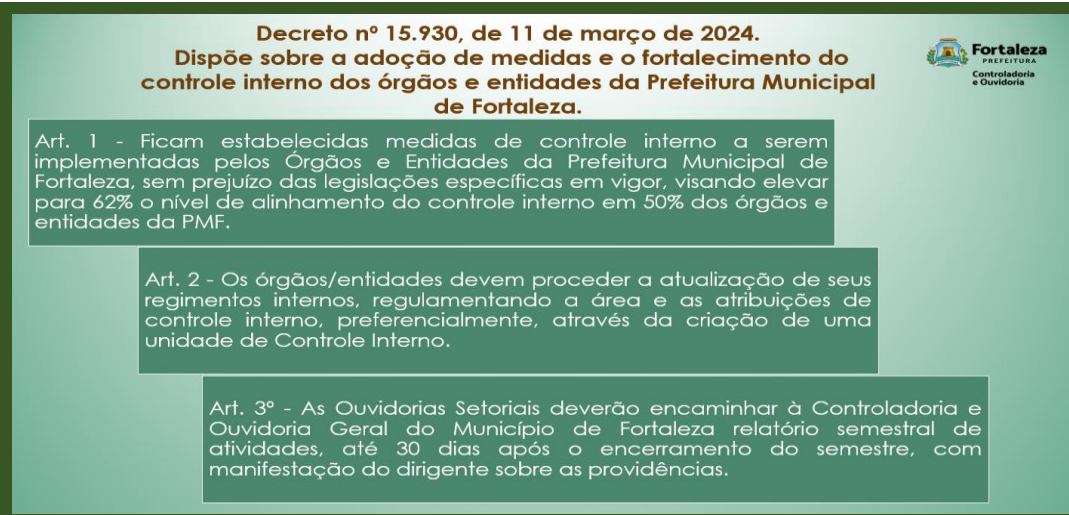
Atuando de forma preventiva e corretiva.

50 UNIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM AUDITADAS

- Designação do ponto focal: **24 de maio de 2024**
- Reunião de Abertura (virtual)
- Resposta ao questionário e coleta de evidências: **10 à 28 de junho de 2024**

Em seguida, iniciou-se a pauta a ser trabalhada pela Coordenadoria Geral de Controle Interno – CONIT, iniciando-se com a apresentação do Decreto nº 15.930/2024, que dispõe sobre as ações a serem desenvolvidas pelos órgãos da PMF para o fortalecimento dos controles internos setoriais, conforme a figura abaixo:

Figura 3 – Síntese do Decreto nº 15930/2024.



Decreto nº 15.930, de 11 de março de 2024.

Dispõe sobre a adoção de medidas e o fortalecimento do controle interno dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Art. 1 - Ficam estabelecidas medidas de controle interno a serem implementadas pelos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem prejuízo das legislações específicas em vigor, visando elevar para 62% o nível de alinhamento do controle interno em 50% dos órgãos e entidades da PMF.

Art. 2 - Os órgãos/entidades devem proceder a atualização de seus regimentos internos, regulamentando a área e as atribuições de controle interno, preferencialmente, através da criação de uma unidade de Controle Interno.

Art. 3º - As Ouvidorias Setoriais deverão encaminhar à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza relatório semestral de atividades, até 30 dias após o encerramento do semestre, com manifestação do dirigente sobre as providências.

Decreto nº 15.930, de 11 de março de 2024.
Dispõe sobre a adoção de medidas e o fortalecimento do controle interno dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.



Art. 4º - Os Órgãos/Entidades da PMF deverão aderir ao Programa Fortaleza Íntegra, com o intuito de fortalecer a confiança da sociedade nas instituições governamentais, bem como promover uma cultura organizacional baseada em princípios éticos e de transparência.

Art. 5º - Os órgãos/entidades da PMF deverão elaborar Política de Risco Setorial, visando a segurança jurídica, mitigação de riscos, contribuindo para apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos, bem como a alocação e utilização eficaz dos recursos disponíveis.

Os Órgãos/Entidades da PMF deverão adotar mecanismos de monitoramento da execução contratual com vistas ao atendimento da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Decreto nº 15.930, de 11 de março de 2024.
Dispõe sobre a adoção de medidas e o fortalecimento do controle interno dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.



Parágrafo Único. À Controladoria e Ouvidoria Geral do Município compete dar suporte e fornecer aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal informações e capacitações que possibilitem a gestão e fiscalização dos contratos.

Art. 7º - Os Órgãos/Entidades da PMF deverão disseminar a Lei nº 11.360, de 03 de maio de 2023 – Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal com todos os servidores, colaboradores e prestadores de serviços.

A Gerente da Célula de Gestão de Regularidade, ressaltou que a Prefeitura de Fortaleza reafirma a importância do Controle Interno para favorecer a eficiência da gestão, o aprimoramento de processos e procedimentos, a fim de garantir a expansão e a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, integrado à transparência dos atos da administração pública.

A pauta seguinte abordou a realização do Diagnóstico de Controle Interno 2024, a ser realizado pelos representantes do controle interno dos órgãos, dispondo do Sistema Fortaleza no Controle, módulo Diagnóstico.

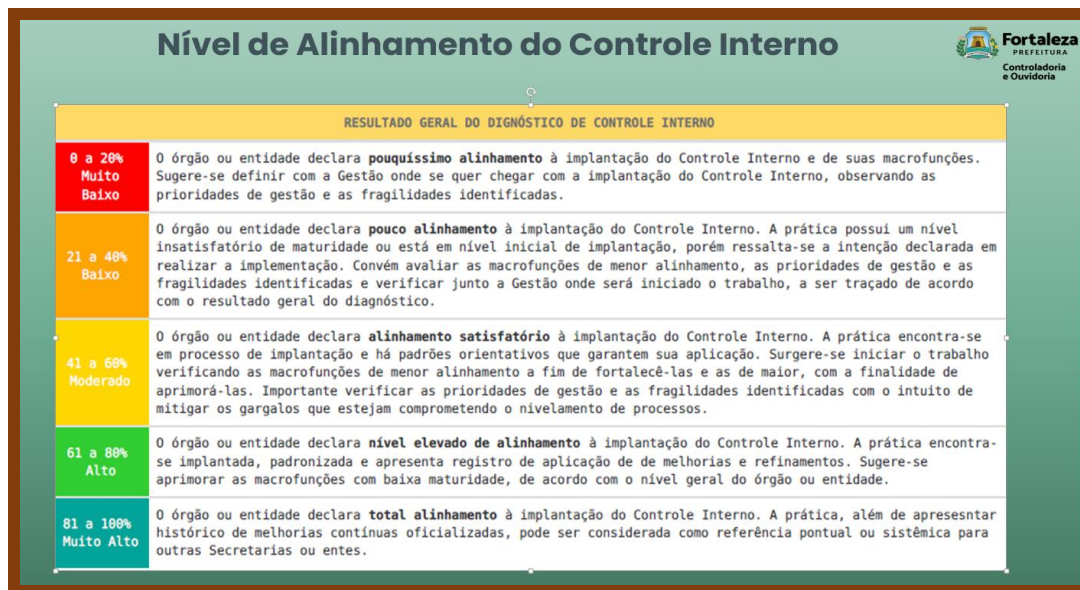
Figura 4 – Tela do Sistema Fortaleza no Controle



Solicitou-se prioridade na realização do diagnóstico como vistas a ser possível avaliar a evolução do nível de alinhamento do controle interno de cada órgãos da PMF, identificando as prioridades a serem definidas pela gestão, além do fatos do Art. 1 do Decreto nº 15.930/2024, definir a meta de elevação do nível de alinhamento do controle interno para 62% (nível alto) para 50% dos órgãos.

Foi apresentado uma síntese da composição das questões do Diagnóstico, e a CGM colocou-se à disposição dos órgãos para orientar sobre a realização do referido instrumento. A reuniões podem ser virtuais ou presenciais, conforme a preferência dos entes públicos e seus representantes do controle interno. Solicitou-se que os órgãos realizassem o Diagnóstico até junho/2024, para avaliação da CGM-CONIT.

Figura 5 – Resumo das questões do Diagnóstico de Controle Interno



Dando continuidade à pauta da reunião, o gerente da Célula de Prestação de Contas, Dario Alencar, orientou os presentes sobre o procedimento de pesquisa junto ao site do Tribunal de Contas do Ceará – TCE/CE, sobre os

processos de prestação de contas dos órgãos e entidades da PMF, a fim de ser realizado o monitoramento dos referidos processos.

Figura 6 – Orientação de pesquisa junto ao site do TCE/CE.



The figure consists of two screenshots of the website 'Acompanhamento das Prestações de Contas de Gestão' from the Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Both screenshots show the search interface with a search bar and a 'Filtrar por' (Filter by) dropdown menu. The filter menu is expanded in both, showing options for 'Espécie' (Type), 'Entidade' (Entity), 'Localidade' (Location), and 'Setor' (Sector). The first screenshot shows the search results page with a red arrow pointing to the 'Mais resultados' (More results) link. The second screenshot shows the search results page with a red arrow pointing to the 'Retorno' (Return) button.

2.3 Encerramento

Ao final do encontro a Coordenadora Juliana Araripe agradeceu a participação de todos os presentes, reafirmado a disponibilidade da equipe da CONIT para o apoio das demandas da RECONT, incluindo a elaboração do Diagnóstico de Controle Interno 2024.

Solicitou-se, ainda, que os participantes respondessem a avaliação da reunião, acessando o QR Code, disponibilizado no auditório.

3. Pesquisa de Satisfação:

As 09 respostas obtidas ao questionário de avaliação do evento apresentaram os seguintes resultados:

Figura 7 – GoogleDoc Avaliação



Avaliação - 20º Encontro da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da PMF (RECONT): Data 23/05/2024 - Local Auditório Av. Dom Luís,807 - L2 - 13:00 horas.

Gráfico 1: Programação do evento

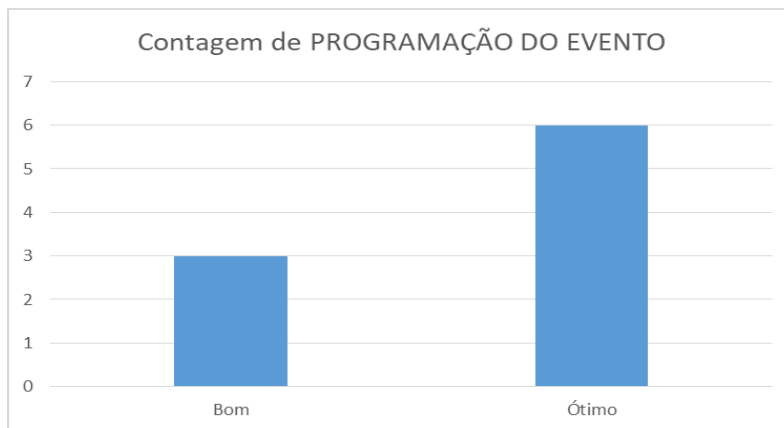


Gráfico 2: Comunicação do evento

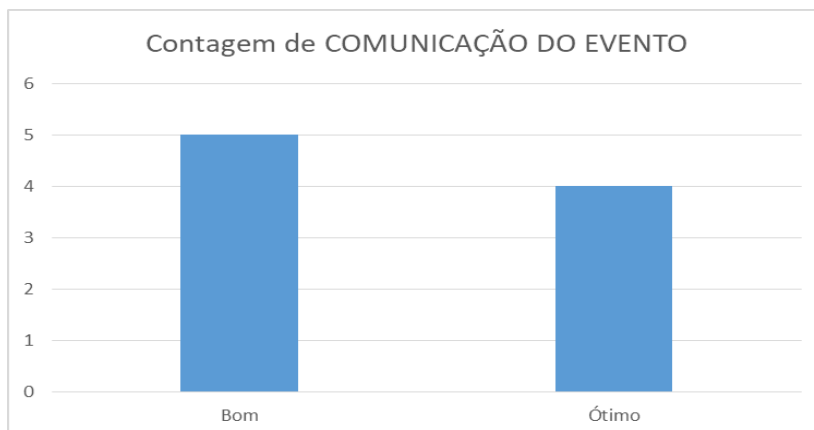


Gráfico 3: Estrutura do evento

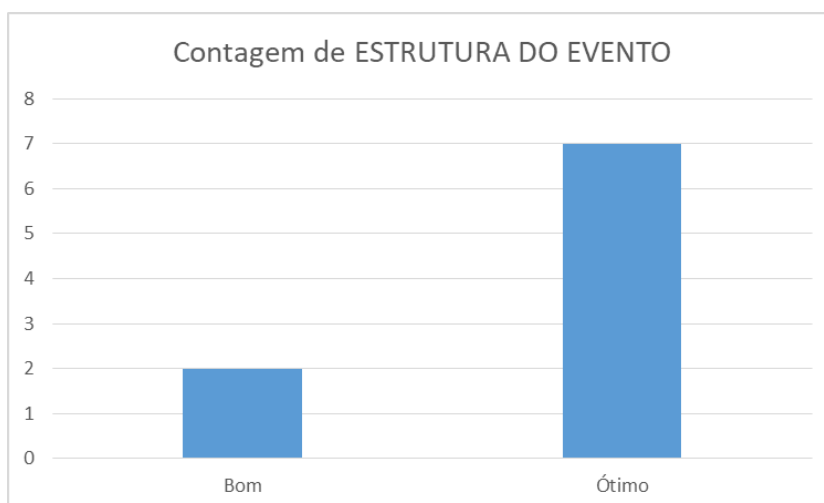


Gráfico 4: Organização do evento



3.1 Resumo dos Comentários e Sugestões:

Nos comentários os participantes elogiaram a reunião, destacando a ótima organização do evento; a pontualidade; a excelente capacitação para o desenvolvimento do trabalho de controle interno setorial; o apoio nas atividades do controle interno; a oportunidade de elaboração do RCIG via sistema; apresentação didática e explicativa.

Dentre as sugestões, foram apresentados os seguintes pontos:

- Realização de mais reuniões;
- Registro que o local do evento é ótimo;
- Solicitação de envio dos painéis apresentados na reunião;
- Registros que o evento foi muito e outros não apresentaram sugestões.

4. Participantes da Reunião

Registrou-se abaixo os 29 órgãos e entidades representados na reunião de acordo com o registro de Presença no evento, totalizando 52 participantes, sendo que os representantes da SDHDS e SEUMA não registraram presença por meio do QR

Code, mas estavam presentes na reunião, conforme registro na foto oficial do evento.

Figura 8 – GoogleDoc – Registro de Frequência.



Frequência - 20º Encontro da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da PMF (RECONT): Data 23/05/2024 - Local Auditório Av. Dom Luís,807 - L2 - 13:00 horas.

Órgãos Participantes:

Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM
Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CLFOR
Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR
Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI
Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde - FAGIFOR
Gabinete do Prefeito de Fortaleza – GABPREF
Gabinete do Vice-Prefeito – GABVICE
Guarda Municipal de Fortaleza - GMF
Instituto José Frota – IJF
Instituto de Previdência do Município - IPM
Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR

Procuradoria Geral do Município - PGM

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza- HABITAFOR

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR

Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL

Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN

Secretaria Municipal de Gestão Regional - SEGER

Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF

Secretaria Municipal do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG

Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SESEC

Secretaria Municipal de Cultura - SECULTFOR

Secretaria Municipal da Educação – SME

5. Imagens da Reunião



Secretária-Chefe da CGM



Participantes da Reunião da RECONT



Integrantes da Rede de Controle Interno - RECONT



Fortaleza
PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**



Equipe CGM - CONIT



Fortaleza
PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

Maria Christina Machado Públio
Secretária- Chefe da Controladoria Ouvidoria Geral do Município

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
Coordenadora de Controle Interno

Sílvia Sousa da Silva
Gerente da Célula de Gestão de Regularidade

Gutemberg Sousa Firmino
Articulador de Controle Interno



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número V4UQLXPU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3387277 e código V4UQLXPU

ASSINADO POR: